



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0407/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 11, da Lei Municipal n° 806/2011, que trata das Vantagens – Gratificação de Serviços Complementares.

CONSIDERANDO o conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que tratadas gratificações de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **ANDERSON FELIPE MACIEL NUNES**, portador da cédula de identidade n° 8335788 SDS-PE e CPF n° 117.849.484-54, um aumento de gratificação de representação no percentual de 50 % (cinquenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Conceder o (a) Senhor (a) **JOSEFA BARROS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n° 10634317 SDS-PE e CPF n° 032.796.894-06, um aumento de gratificação de representação de 20% (vinte por cento) para o no percentual de 100 % (cem por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Junho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 051.926.744-12

